

PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Declaro aberta a presente Sessão.

(PRIMEIRA PARTE - LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Convido o Deputado Carlos Avallone para assumir a 1ª Secretaria e o Deputado Sebastião Rezende para assumir a 2ª Secretaria.

(OS SRS. DEPUTADOS CARLOS AVALLONE E SEBASTIÃO REZENDE ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Solicito ao Deputado Sebastião Rezende que faça a leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE JULHO DE 2020, ÀS 18H09MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (SEBASTIÃO REZENDE) - Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado Sebastião Rezende.

Em discussão a Ata lida. Encerrada a discussão, os que aprovam a Ata permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovada.

Secretaria de Serviços Legislativos

(PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Solicito ao Deputado Carlos Avallone que proceda à leitura do expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (CARLOS AVALLONE) - Senhor Presidente, não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado Carlos Avallone.

(SEGUNDA PARTE - APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Não havendo mais nada a ser lido na primeira parte do Pequeno Expediente, adentramos a segunda parte, com os primeiros inscritos.

Primeiro inscrito, Deputado Delegado Claudinei; em seguida, Deputado Nininho.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Senhor Presidente, colegas Deputados, primeiramente quero saudar e agradecer a visita, aqui na nossa Casa de Leis, de dois jovens advogados lá de Rondonópolis. Com 22 anos, assim que terminaram a faculdade, eles já tinham conseguido passar no exame da OAB e já estão trabalhando, exercendo a profissão lá em Rondonópolis. Um é minha filha, Isabelle Meggiato de Souza Lopes, que está aí; e o outro, Leônidas, nosso amigo Léo, também jovem advogado. Eles estão assistindo um pouco da nossa terceira Sessão de hoje. Sejam bem-vindos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 12H.

Quero também falar desse Memorando nº 110/2020, senhor Presidente, o secretário Mauro Carvalho, da Casa Civil, estaria conosco aqui, no dia 26 de agosto, mas por problema de agenda dele, ele justificou, e estava dentro do prazo ainda para estar aqui na Comissão de Segurança Pública. Ele iria falar de dois assuntos importantes, um assunto é sobre as emendas destinadas à segurança pública dos Deputados, acho que o senhor também deve ter destinado para a segurança pública, eu destinei também para a Polícia Civil, dois milhões, acredito que o Deputado Elizeu Nascimento, também.

E todos os Deputados acabaram ajudando naquela cota para pagar o fardamento da Polícia Militar, acho que de cento e poucos mil, cento e vinte e poucos mil. Todos ajudaram na aquisição desses fardamentos novos para a Polícia Militar.

Ele não pôde estar aqui, então ficou agendada a data, agora, do dia 15 de setembro, às 10h, será lá na sala 202 mesmo. Então, nós teremos a reunião remota da Comissão de Segurança Pública, já deixo o convite a todos os Deputados que quiserem participar, estaremos, então, ouvindo, conversando lá com o secretário Mauro Carvalho, da Casa Civil, obtendo informações importantes, inclusive para os aprovados nos últimos concursos da segurança pública em cadastro de reserva, da Polícia Penal, do socioeducativo, do Detran, Politec, da Polícia Civil, que também os delegados estão aguardando as nomeações.

Então, ficou para o dia 15.

E só mais uma informação, senhor Presidente. Ontem o Ministério da Justiça e Segurança Pública divulgou que... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Mais um minuto para o Delegado Claudinei concluir.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - O Ministério da Justiça e Segurança Pública divulgou que o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública, por meio da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça, aprovou a destinação de 34 milhões do fundo para ações de fortalecimento do combate a crimes na região da fronteira e atuação no combate a incêndios florestais.

Parte do investimento será destinada à implantação, atualização e ampliação de sistemas de radiocomunicação digital no âmbito da Operação Hórus, do Programa Nacional de Segurança Pública nas fronteiras e divisas, e do Programa Vigia, além de aquisição de 147 equipamentos de proteção respiratória que deverão ser utilizados por bombeiros militares que atuem na região de fronteira.

Então, isso é importante para Mato Grosso, que estamos aqui na divisa com a Bolívia, e, além do fortalecimento, mais 34 milhões para fortalecer a segurança pública, também a atuação dos bombeiros no combate aos incêndios florestais.

Mais um avanço do Governo Federal, do presidente Bolsonaro.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Próximo inscrito, Deputado Ondanir Bortolini, Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Nosso Presidente, meu amigo Joãozinho, nossos colegas Deputados, quero usar a palavra aqui, Presidente Joãozinho, para fazer um convite ao nosso amigo, nosso líder, Wilson Santos.

Como fui um dos grandes incentivadores para que ele viesse conosco somar na base do governo Mauro Mendes e diante da situação que está hoje - inclusive está aqui o presidente do PSDB, Deputado Carlos Avallone -, eu quero fazer um convite, já autorizado pelo nosso senador Carlos Fávaro, presidente do meu partido, ao meu colega, ao meu amigo Deputado Wilson Santos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 12H.

Diante da situação que está instaurada, em que pediram o afastamento ou a expulsão dele do PSDB, quero deixar à disposição do nosso amigo um convite e deixar o nosso partido à disposição para que ele venha somar junto conosco e fortalecer ainda mais o nosso partido, o PSD. E ele, como uma grande liderança, para também fortalecer ainda mais a base do nosso governador Mauro Mendes.

Então, quero deixar o convite ao meu amigo, nosso parceiro, companheiro de primeira hora, nosso amigo Deputado Wilson Santos.

O nosso partido está à disposição, de braços abertos, aguardando a sua vinda.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Convite feito do Deputado Nininho ao Deputado Wilson Santos.

Não havendo mais nenhum inscrito no Pequeno Expediente, adentramos a Ordem do Dia.

(O SR. DEPUTADO CARLOS AVALLONE FALA COM O PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - O Deputado Carlos Avallone está pedindo pela ordem.

Concedida, Deputado.

Eu queria, antes de tudo, Deputado Carlos Avallone, pedir que todos os parlamentares que não estão em plenário, ou que não estão no aplicativo, possam acessar o aplicativo para que possamos continuar a votação dos projetos aqui.

Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - O Deputado Nininho, agora, acabou de fazer um comentário sobre as notícias que estão no jornal, falando do licenciamento, do pedido de licença do Deputado Wilson Santos, ou que talvez o PSDB esteja expulsando o Deputado Wilson Santos.

Eu quero deixar bem claro que o Deputado Wilson Santos é do PSDB, ele não está sendo expulso. Existe um pedido de punição contra o Deputado Wilson Santos, feito pelo diretório de Rondonópolis, que vai ser encaminhado para a Comissão de Ética, com todo o encaminhamento necessário para a defesa dele e tal.

Ele é um Deputado respeitado no PSDB, que com certeza terá muitos anos pela frente ainda.

Muito obrigado.

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM - <https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sslSessaoPlenaria=&sessaoPlenaria=7843&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&anoDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search>)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Não havendo mais nenhum inscrito no Pequeno Expediente, adentramos a Ordem do Dia.

Não temos requerimento nem indicações nenhuma, então vamos retornar à votação dos projetos.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 184/2019, de autoria do Deputado Sebastião Rezende... Aliás, faço a devolução aqui do Projeto de Lei nº 184/2019, do Deputado Sebastião Rezende. Devolvo para que já seja colocado em votação novamente. Já analisamos junto com o Deputado aqui, então já está apto à votação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 12H.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 355/2020, de autoria do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre o programa estadual de incentivo à implantação de hortas comunitárias e compostagem no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e Regularização Fundiária.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 396/2020, de autoria da Deputada Janaina Riva, que assegura a inserção do símbolo da Pessoa com Visão Monocular, nas placas de atendimento prioritário e delimita outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Projeto aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 397/2020, de autoria da Deputada Janaina Riva, que dispõe sobre a expedição da Carteira de Identidade da Pessoa com Deficiência no Estado de Mato Grosso, para fins de comprovação da deficiência na aquisição de benefícios concedidos pelo Estado e seus municípios e determina outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Não havendo quem queira discutir, eu coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 401/2020, de autoria do Deputado Wilson Santos, que institui o Pit Stop Caminhoneiro Contra Coronavírus nas rodovias do Estado de Mato Grosso, enquanto perdurar o estado de emergência na saúde pública do estado, decorrente do novo coronavírus. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Não havendo quem queira discutir, eu coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Projeto aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 479/2020, de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Não havendo quem queira discutir, eu coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 523/2020, de autoria do Deputado Dr. Eugênio, que cria a Central Única de Regulação e a Fila Única Estadual para internação em UTIs de pacientes com suspeita ou contaminação por covid-19. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Não havendo quem queira discutir, eu coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Projeto aprovado. Vai à 2ª discussão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 12H.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 530/2020, de autoria do Deputado Faissal, que cria o Programa Emergencial de Testagem para a covid-19 em modalidade *drive thru* e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Não havendo quem queira discutir, eu coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Projeto aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 381/2019, de autoria do Deputado Paulo Araújo, que dispõe sobre a instalação de sistema de videomonitoramento nos abatedouros de animais no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e Regulamentação Fundiária.

Projeto de autoria do Deputado Paulo Araújo... Eu peço vista desse projeto, peço que seja em separado.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 184/2019, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que dá o nome de Rodovia Osvino Trentini à MT-110, no trecho de 80 km que liga Alto Garças a Guiratinga. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

Não havendo quem queira discutir, eu coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Projeto aprovado. Vai à redação final, que tem um substitutivo aprovado.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 490/2020, de autoria do Deputado Dr. Gimenez, que dispõe sobre direitos excepcionais aos profissionais da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, enquanto vigente o decreto de calamidade pública. O parecer é contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O Deputado Dr. Eugênio tinha pedido para discutir esse projeto... Dr. Gimenez. Dr. Gimenez tinha pedido para discutir esse projeto.

Secretaria de Serviços

O SR. DR. GIMENEZ - É o 481, Deputado João, por favor.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Ah, *ok*. Tá *ok*.

Então, coloco o parecer do projeto em votação. Os que concordam com o parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Então, o projeto foi rejeitado. Vai ao arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 481/2020, de autoria do Dr. Gimenez, que determina que sejam tomadas medidas imediatas que garantam a saúde e preservação da vida de todos os profissionais considerados essenciais no controle e combate à covid-19, enquanto vigente a decretação de estado de calamidade pública do Estado de Mato Grosso. O parecer é contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Para discutir, Deputado Dr. Gimenez.

O SR. DR. GIMENEZ - Senhor Presidente, nobres colegas, eu quero aqui... Está todo mundo cansado já, até com fome, mas quero a atenção dos colegas todos, em especial dos colegas da Comissão de Saúde.

Eu sugiro a derrubada do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, dada a importância da testagem dos profissionais em questão.

Nós estamos falando de que tipo de profissional? Nós estamos falando de médicos, enfermeiros, maqueiros, motoristas de ambulância, piloto de aeronave que transporta paciente com covid, fisioterapeuta que trabalha em UTI, policiais federais, civis e militares que trabalham no combate à covid, bombeiro militar, Samu, agentes de fiscalização, técnico de enfermagem, técnico de laboratório e profissionais de limpeza.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 12H.

Não se trata de “farinha pouca, meu pirão primeiro” absolutamente. Esses são os profissionais que estão em tempo integral trabalhando com a covid. É uma atividade considerada essencial, essencial! E são atividades que não podem parar.

Acontece que nós estamos perdendo muitos profissionais de saúde por contaminação, que acabam contraindo a covid e indo, inclusive, a óbito, apesar da limitação de idade, da limitação de comorbidades.

Como é uma atividade essencial, que não pode parar, seria como você colocar um motorista de ambulância doente para transportar um doente de covid. Não está correto isso!

A minha sugestão é que esses profissionais sejam testados, a princípio, antes dos outros, a cada 15 dias, e monitorados, muito bem monitorados. Nós estamos recebendo muitos profissionais de saúde, profissionais altamente capacitados, e isso acaba, de certa forma, travando o sistema de saúde, de maneira muito sutil, mas trava. Nós já perdemos muitos profissionais.

Então, o objetivo desse projeto é a testagem do pessoal de saúde como prioridade, como prioridade!

Eu peço a atenção dos colegas para levar isso em consideração e derrubar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, dada a situação de que é a Saúde cuidando dos profissionais de saúde.

A Organização Mundial de Saúde prevê a testagem em massa. Tá bom, não é possível, mas que pelo menos os profissionais de saúde que trabalham com saúde sejam testados, para que haja a medicina substancialmente preventiva e que possamos trabalhar em melhores condições.

Estou falando como médico, inclusive como componente da Comissão de Saúde.

Senhor Presidente, espero que a explicação tenha convencido os nobres colegas. Eu peço a derrubada desse veto (LÊ-SE PARECER) da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretaria de Serviços Legislativos

Muito obrigado pela atenção, senhor Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado

Dr. Gimenez.

O próximo inscrito para discutir, Deputado Ederson Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Presidente João Batista, eu quero, inicialmente, justificar minha ausência: Deputado Dr. Gimenez, eu não pude estar na inauguração dos novos leitos em Cáceres.

Eu quero parabenizar o Governo do Estado, o Gilberto, você, o Moretto, toda a nossa Comissão de Saúde, Deputado Dr. Eugênio, Lúdio Cabral, toda a Assembleia Legislativa, tá certo?

Eu estive em Brasília, na reabertura do voo aqui de Brasília a Sorriso, pela Passaredo. Então, me desculpe, como mudou a data, eu acabei não indo.

Eu quero aqui manifestar meu total apoio, Deputado Dr. Eugênio, ao seu projeto. É muito importante darmos condições de trabalho a todos os servidores da saúde, com EPIs, equipamentos e também testagem.

Eu quero pedir a todos os Deputados: tem que ser unânime isso aqui. Quando envolveu saúde pública, nós já trabalhamos de forma unida, e quando falou em servidor público, muito mais ainda.

Então, não dá para abrir mão, obviamente, desse seu projeto.

Conte conosco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 12H.

Para finalizar, eu queria pedir, Deputado Joãozinho, nós temos que ver com a Mauren qual que vai ser a penalidade para a gestão da usina de Sinop. Os controladores são reincidentes naquele caso de morte de peixes.

Nós vivemos aqui ao lado do Teles Pires, é o nosso grande rio, é o rio que nos inspira aqui, corta Sorriso, Sinop, toda essa região, e é uma vergonha um empreendimento, que... Nós não somos contra, mas a maneira que foi feita essa usina, sem limpar, inúmeras vezes matando os nossos peixes. A questão da escada, buscar novas tecnologias, nós não podemos deixar mais que esses crimes ambientais, reincidentes, continuem ocorrendo aqui na nossa cara.

Então, eu quero pedir aqui todo o apoio da Assembleia Legislativa que solicite à Sema formalmente quais são as medidas, inclusive criminais, contra a empresa, as pessoas que têm realmente o controle. Nós sabemos que é um grupo francês. Nós temos que dar uma resposta cabível ao tamanho do problema ambiental dessa usina aqui em Sinop.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Próximo inscrito, Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Presidente João Batista, demais colegas Deputados, eu quero fazer a defesa desse projeto do Deputado Dr. Gimenez.

Na verdade, Dr. Gimenez, esse projeto quando passou na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, talvez tenha havido um equívoco no entendimento desse projeto.

Esse projeto não estava, a priori, não tinha clareza que seria essa testagem dos profissionais de saúde que lidam no dia a dia com os pacientes com suspeitas ou já confirmados com covid.

Eu acho um projeto extremamente importante, já deveria, na verdade, ter sido implementado, independentemente do projeto do Deputado Dr. Gimenez ter sido apresentado nesta Casa de Leis, mas já deveria ter sido implementado como política de saúde pública pela Secretaria Estadual de Saúde.

Então, acho extremamente importante esse projeto. Acho que nós... Está em tempo ainda de fazermos uma correção... equivocada lá na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, do qual eu também participo, como vice-presidente, e lá a gente faz uma análise do relatório, do parecer do colega que o fez. Mas, agora em plenário, na hora de fazer a defesa do projeto, é a hora de colocarmos os pingos nos is e fazermos a correção desse projeto que é extremamente importante.

Eu acho, Dr. Gimenez, que Vossa Excelência está de parabéns pela apresentação do projeto. E volto a frisar, Deputado Dr. Gimenez, independentemente da apresentação desse seu projeto, já era para ter sido implementada essa política pública pela Secretaria Estadual de Saúde, de testagem desses profissionais que lidam com a covid-19.

É isso o que tinha, Presidente.

Peço para que todos votem pela derrubada do parecer da CCJR, inclusive do qual nós participamos.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Dr. Eugênio.

Vou abrir a fala ao Deputado Dr. João e dizer que... Eu vou usar aqui as palavras do Deputado Xuxu Dal Molin, todas as vezes que atacam o agro: nós não podemos esquecer de cuidar da galinha dos ovos de ouro. E, nessa época da pandemia, os profissionais da saúde é que são a nossa grande galinha dos ovos de ouro. Eles que têm cuidado da gente, têm colocado a sua vida em risco para garantir a nossa saúde e garantir a nossa vida!

Com a palavra, Deputado Dr. João.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 12H.

O SR. DR. JOÃO - Boa tarde, Presidente, boa tarde... (INCOMPREENSÍVEL)

Esse projeto do Deputado Dr. Gimenez e vou concordar com o Deputado Dr. Eugênio, ...(INCOMPREENSÍVEL)... no programa do qual ...(INCOMPREENSÍVEL)... desde três, quatro meses atrás.

E parabenizar... Parabéns, Deputado Dr. Eugênio, que apesar do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, você vem, explica direitinho e vai votar a favor do projeto... (INCOMPREENSÍVEL)

Deputado Dr. Gimenez, como sempre, brilhante, sensato.

Um grande abraço. Estaremos juntos nessa votação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Dr. João.

Não havendo mais nenhum inscrito, coloco aqui em 2ª votação o Projeto de Lei nº 481/2020, de autoria do Deputado Dr. Gimenez, que determina que sejam tomadas medidas imediatas que garantam a saúde e preservação da vida de todos profissionais considerados essenciais ao controle e combate de doenças covid-19 (novo coronavírus), enquanto vigente a decretação de Estado de Calamidade Pública no Estado de Mato Grosso.

Eu lembro que o parecer é contrário, e quem concorda com o parecer permanece como está, quem for contrário ao parecer, ou seja, pela derrubada do parecer e aprovação do projeto... Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Quem se manifestar é porque é favorável ao projeto, tem que se manifestar quem for favorável.

Deputado Ederson Dal Molin, Dr. Eugênio, Delegado Claudinei - anota para mim? - Elizeu Nascimento, Thiago Silva... Cadê o Dr. Eugênio? Não está acompanhando a Sessão? Dr. Eugênio, estou vendo aqui, levantou a mãozinha. É... Então o coloca. Cadê o Dr. João? Dr. João levantou a mãozinha também, Dr. João. Faça registrar o meu voto, apesar de meu voto não... O voto do presidente não conta, mas... Ulysses Moraes... Não, ele levantou a mãozinha também.

Então, um, dois, três, quatro, cinco, seis... Deputado Carlos Avallone... (PAUSA) Quatorze presentes, teve oito votos, ou seja, então passou, foi derrubado o parecer, não é? Maioria simples, derrubado o parecer então. Aprovado o projeto. Não tem emendas, portanto, vai ao expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 31/2020, Mensagem nº 61/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - Codem e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acatando as Emendas nº 2 e rejeitando as Emendas nº 1 e 3.

Para discutir, Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Essa questão do Codem, que é um Conselho de Desenvolvimento do Estado... Primeiramente, eu queria agradecer terem acatado uma emenda minha, que quando houver uma discussão sobre qualquer tema, de qualquer associação ou de qualquer representação econômica, aqueles que quiserem defender a sua proposta ou não, eles terão que ser convidados a participar da reunião do Codem.

Então, eu queria agradecer a Comissão de Constituição, Justiça e Redação por ter acatado.

Eu fiz uma segunda proposta, que era incluir mais duas empresas... duas empresas não, duas associações a fazerem parte do conselho, e ela foi rejeitada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 12H.

Queria dizer que acho que seria importante terem aceitado, mas eu vou respeitar a posição da Comissão de ter rejeitado essa segunda emenda que eu fiz.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado Carlos Avallone.

Então, não havendo quem queira discutir, coloco em votação o parecer que aprova a Emenda nº 2 e rejeita as Emendas nºs 1 e 3.

Os que concordam com o parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente, não é? Aliás, à redação final, que teve emendas, emendas aprovadas.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 606/2020, Mensagem nº 83/2020, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, para dispor sobre a composição do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - CETRAN/MT. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública, acatando a Emenda nº 1.

Não havendo quem queira discutir, eu coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Voto contrário dos Deputados Delegado Claudinei e Ulysses Moraes. Portanto, projeto aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 18/2020, Mensagem nº 37/2020, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Código Estadual de Meio Ambiente e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, rejeitando as Emendas nºs 1 e 3, restando prejudicada a Emenda nº 2.

Para discutir, Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES - Pode me trazer o projeto, por favor?

Senhor Presidente, Projeto de Lei Complementar nº 37/2020, trata-se de mais um projeto que, em meio de determinações positivas, traz aumentos e criação de verbas.

E justamente essa emenda que Vossa Excelência citou que foi rejeitada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação é a emenda que retirava, que suprimia justamente os valores que receberiam... Ela suprime o parágrafo 7º. Eu vou ler aqui para ficar bem claro para as pessoas que estiverem nos assistindo.

A emenda do Deputado Silvio Fávero suprime o parágrafo 7º do art. 4º da Lei Complementar. O art. 4º da lei complementar diz o seguinte:

“Que fica acrescentado o art. 126 A à Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro, com a seguinte redação: será concedido o desconto de 30% para os pagamentos efetuados” esse aqui só para verificar aqui... Não, está aqui.

“Parágrafo 7º. Respeitadas as disponibilidades financeiro-orçamentárias, os membros das Juntas de Julgamentos de Recursos do Consema perceberão o jeton correspondente a 10% do DGA-9, conforme a tabela de subsídio de cargos em comissão do Poder Executivo da Lei Complementar por cada processo analisado e protocolado no prazo regimental” Era justamente esse parágrafo que a emenda do Deputado Silvio Fávero buscava retirar.

E, por incrível que pareça, essa emenda tinha passado na Comissão de Mérito, mas, agora, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, simplesmente rejeitaram essa emenda com o seguinte motivo: encontramos impedimentos constitucionais e legais, razão pela qual a emenda deve ser rejeitada.

Então, eu já vou até pedir destaque nessa emenda, Presidente, para votação, porque tal afirmação e tal justificativa deixa claro que, por vezes, a Comissão de Constituição, Justiça e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 12H.

Redação desta Casa - respeitadas, lógico, algumas exceções ali - não passa de um puxadinho do Executivo.

Eu quero saber por que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa não está agindo com independência! Vocês estão agindo a mando do governador? Tem uma Comissão de Constituição, Justiça e Redação trabalhando para o governador nesta Casa? É isso que eu quero saber! Isso aqui é inaceitável! Qual o impedimento constitucional que tem? Qual o impedimento constitucional que tem? Está retirando o jeton! E parece que tem gente trabalhando para o governador dentro da comissão! Inaceitável!

Como nós prometemos, dentro desta Casa Legislativa, nós vamos trabalhar pelo fim de privilégios, nós vamos trabalhar pelo fim de mordomias, nós vamos trabalhar pelo fim de penduricalhos! (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Um minuto para o Deputado concluir.

O SR. ULYSSES MORAES - E toda hora, toda hora, Presidente! Toda hora chega projeto dessa forma!

Estamos no meio de uma pandemia, e o governador primeiramente resolve começar a fechar hospital para reformar em meio à pandemia! Um monte de gente morrendo! Fecha centro de triagem para jogo de futebol.

Fala que está em calamidade financeira, fala que está em momento delicado, fala que não tem dinheiro, mas para aumentar para os pares dele, sempre tem dinheiro! E quando a gente suprime, vem alguém na Comissão de Constituição, Justiça e Redação e fala que é inconstitucional. Qual inconstitucionalidade que tem? Qual? E eu falo aqui enquanto advogado! Falo aqui enquanto advogado, enquanto professor! Não tem inconstitucionalidade nessa emenda aqui!

Então, por favor, se respeite! Se respeite, CCJR! Não faça trabalhos como esse aqui!

E eu vou pedir para que os colegas derrubem esse parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação no que tange à emenda nº 2 do Deputado Silvio Fávero para retirar essa... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Próximo inscrito para discutir, Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Senhor Presidente, senhores Deputados, eu quero parabenizar o Deputado Ulysses Moraes pela sua fala e dizer que eu me sinto a cada dia mais envergonhado com a postura da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, comandada pelo líder do Governo.

Infelizmente a Assembleia Legislativa hoje tem sido palco desse papel desrespeitoso com os Deputados que não caminham como se fossem servos do Governo.

Desculpa ter que falar a pura realidade aqui! Mas o Deputado Dilmar Dal Bosco, infelizmente, leva para o lado do Governo.

É colocando rejeição em emendas de Deputados que não são da base; é, infelizmente, reprovando projetos que não estão de acordo com a base do Governo. E tentando aprovar a cada dia esses jetons que favorecem alguma meia dúzia ligada ao Governo, como já foram aprovados outros fatores.

Bota a mão no bolso do servidor público, escraviza o servidor público, e valoriza aí simplesmente meia dúzia de pessoas que produzem para o Governo do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 12H.

É vergonhoso, é desrespeitoso. Eu me sinto envergonhado em ser Deputado hoje, em estar ao lado de parlamentares que estão dentro dessa Comissão de Constituição, Justiça e Redação a serviço do Governo do Estado, com exceção do Deputado Lúdio! Com exceção do Deputado Lúdio, que é um Deputado que tem sido imparcial na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Desculpem-me os demais Deputados que fazem parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, mas a imagem que permanece é que vocês estão sendo subservientes ao líder do Governo, a mando do Governo. Vergonha isso! Vergonha! Vergonha!

O Estado de Mato Grosso precisa caminhar! E precisa acordar de acordo com essas decisões que têm acontecido.

Então, quero dizer que o próprio Governo Federal já aprovou o não aumento de uma série de coisas, congelamento... Mais um minuto... (TEMPO ESGOTADO)
(O SR. DEPUTADO CARLOS AVALLONE ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - Um minuto para concluir.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Então, temos uma série de projetos importantes que estão sendo sepultados a mando do Governo pela Comissão. Uma série. Infelizmente, insistem! Insistem em botar a mão no bolso do povo mato-grossense que paga um absurdo de impostos.

Até agora o Governo do Estado não prestou contas do requerimento sobre os contratos da pandemia! Onde foram investidos 471 milhões? Mandou aí uma resposta para nosso requerimento de forma maquiada. Mas nós estamos com os olhos bem atentos e vamos buscar todas as informações cabíveis para saber onde foram investidos esses recursos do Governo Federal quanto à pandemia.

No mais, é isso.

(O SR. DEPUTADO JOÃO BATISTA DO SINDSPEN REASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - *Ok.*

Secretaria de Serviços Legislativos

Para discutir, Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Senhor Presidente, Deputado João Batista do Sindspen, atentamente aqui ouvi o Deputado Ulysses Moraes, e depois, talvez aí com a inveja total que tem de mim, toda vez citando o meu nome como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação...

A inveja é uma doença. O ciúme faz mal. E ciúme de homem é pior ainda, ter ciúme de homem é a pior coisa que existe na vida, e o Deputado Elizeu Nascimento deve ter um ciúme terrível de mim.

Infelizmente, ele não falou sequer nada sobre a lei que nós estamos aprovando. Nada sequer sobre a lei que estamos aprovando, diferentemente do Deputado Ulysses Moraes, que veio aqui e discutiu assuntos pertinentes à lei. E vem me julgar? Eu nunca fui à Comissão de Constituição, Justiça e Redação junto com a doutora Waleska, já pedi para Vossa Excelência, se quiser marcar uma reunião... Eu falei ao Deputado Lúdio Cabral, acabando a pandemia, vão lá com os técnicos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, se tem algum encaminhamento dentro da Comissão, se alguém vai lá pedir para mudar relatório, para não acatar emenda.

Essa emenda que não foi acatada foi o autor da emenda que pediu para não ser acatada, o Deputado Silvio Fávero.

Então, Vossa Excelência sequer entende do projeto, sequer leu o projeto e sequer sabe do assunto que está tratando e do que estamos tratando.

Ciúme é ruim, faz mal, ciúme é doentio.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 12H.

Então, eu estou aqui, Presidente... Essa emenda foi pedida para não acatar na Comissão de Constituição, Justiça e Redação pelo membro titular e autor da emenda, inclusive, o Deputado Silvio Fávero.

Então, Vossa Excelência, na hora que quiser, não precisa falar comigo como Presidente da Comissão, vá lá e fale com os técnicos, respeite a equipe técnica da Assembleia Legislativa que dá parecer jurídico pela legalidade, respeitando a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Mato Grosso, o nosso Regimento, se atente à leitura pelo menos para saber do assunto que se trata, e não julgue os outros pelo ciúme que Vossa Excelência tem de mim.

Inveja mata!

Obrigado, Presidente.

O Sr. Carlos Avallone - Gostaria de pedir conferência de quórum, por favor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Peço ao Deputado Ulysses Moraes que faça a conferência de quórum, por favor.

O SR. ULYSSES MORAES - Presidente, são oito *on-line*, segundo o informativo... Pedro Satélite, Delegado Claudinei, Deputado Ulysses, Deputado João Batista, Deputado Dilmar Dal Bosco e Deputado Avallone. São oito mais seis... E o Deputado Allan, então são quinze, Presidente.. Quinze presentes.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Olha, temos um pedido aqui para retirar esse projeto de pauta. Nós vamos retirar, até porque estou vendo que o Deputado Elizeu Nascimento levantou a mão dele, obviamente ele foi citado e vai haver mais discussão.

Tendo em vista também a retirada de alguns parlamentares aqui do plenário, vejo que nós não vamos ter mais quórum suficiente para votação, vou pedir para retirar esse projeto de pauta e ele retorna em outra oportunidade, inclusive, para que seja feito o debate a respeito dele.

Não havendo mais quórum suficiente para votação, encerramos a Ordem do Dia e seguimos para a Explicação Pessoal.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Primeiro inscrito, Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Senhor Presidente, minha fala vai ser bem curta e objetiva.

Quero dizer ao Deputado Dilmar Dal Bosco que eu não caí de paraquedas dentro da Assembleia Legislativa e não fui conduzido a esta Casa de forma a ser bancado por determinados barões, por determinados grupos.

Segundo, Deputado Dilmar Dal Bosco, que ter inveja de alguém delatado em esquemas de corrupção e outros, graças a Deus, esse tipo de inveja eu não tenho.

Então, se é para entrar em certos tipos de assunto, que eu não gostaria de estar sendo citado por Vossa Excelência, então eu acredito que seria até mais viável que parássemos por aqui. Estamos citando a parte que a CCJR tem sido subserviente a Vossa Excelência, por ser Presidente, por determinar ali dentro.

Então, Deputado Dilmar, graças a Deus, não tenho inveja de Vossa Excelência, não, até porque o meu mandato é um mandato eletivo vindo do povo, da população.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 12H.

E ter inveja de alguém que persegue servidor público, de alguém que está aí simplesmente a mando do Governo para poder sacanear o trabalhador, essa carapuça não serve para mim, certo?

Então, fica o recado para Vossa Excelência que ter inveja de alguém que hoje está delatado por corrupção, essa inveja não passa pela minha vida. Tá certo?

Muito obrigado e desculpa se eu fui muito avançado na minha fala neste momento, ok?

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Elizeu Nascimento.

Último inscrito...

O Sr. Pedro Satélite - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Pela ordem, Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Senhor Presidente, eu não poderia deixar de dar meu parecer.

Na verdade, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ela vota e analisa a constitucionalidade, se é constitucional ou inconstitucional o projeto. Infelizmente, o Poder Legislativo, as Assembleias e os vereadores, nós temos muito pouco que seja constitucional.

Então, eu acho que essa discussão pode ser afastada. E nós temos aqui, Presidente, uma equipe jurídica muito boa, excelente, sempre tivemos. E é essa equipe jurídica da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que quero parabenizar e agradecer, porque eles colocam aquilo que está na lei, que está na Constituição. Portanto, apenas esse esclarecimento.

Muito obrigado, Presidente.

(O SR. DEPUTADO WILSON SANTOS ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Consulto o Deputado Dilmar Dal Bosco se gostaria de usar a palavra.

Deputado Dilmar Dal Bosco, com a palavra.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Presidente Deputado Wilson Santos, eu venho novamente aqui, não para fazer réplica, até porque eu não brigo para baixo, meu nível é outro tipo de conversa. Graças a Deus eu tenho uma formação com a minha família, falecido meu pai, pela educação. Vossa Excelência me conhece e conhece muito bem. Eu te apoiei para Governo do Estado lá em 2010, fomos colegas deputados na legislatura passada, e agora colegas deputados nesta legislatura.

Nunca, mas nunca, em nenhum momento, usei a tribuna para ofender qualquer que seja o colega deputado, mesmo na condição de um deputado ter algum rancor que é salutar de quem tem ciúme e inveja.

Eu não estou aqui a serviço do Governo. Sou líder do Governo para que a gente tramite e discuta projetos importantes para Mato Grosso. Eu nunca aprovei um projeto do Silval para o Silval; nunca aprovei um projeto do Pedro para o Pedro Taques; e nunca aprovei um projeto do Mauro Mendes para o Mauro Mendes; e sim para o Estado de Mato Grosso, para que a gente consiga melhorar este Estado e dar condições de sobrevivência.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a Comissão de Meio Ambiente, a Comissão de Trabalho, a Comissão de Segurança Pública, todas as comissões da Assembleia Legislativa têm uma equipe técnica que dá subsídio a todos os parlamentares, é orientativo! Inclusive, lá, cada colega Deputado, quando vai relatar uma matéria, acata ou não a sugestão feita pelos técnicos da Comissão, e na Comissão de Constituição, Justiça e Redação não é diferente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 12H.

O relator tem todo o direito de fazer o relatório como ele quiser, e os demais aprovam ou não, como também derrubam muitas vezes o parecer de um relator, muitas vezes.

E o Plenário é soberano, mesmo com o parecer que tiver na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Comissão de Fiscalização, na Comissão de Saúde, na Comissão de Trabalho e Meio Ambiente, o Plenário é soberano!

Em vez de criticar, construa! Em vez de criticar, construa, faça diferente! E não fique com a crítica sem nada ou no vazio. Construa para melhorar as coisas.

Então, esse tipo de ofensa para mim não serve. Eu nunca sequer usei a tribuna, é a primeira vez que eu venho usar a tribuna para falar da forma mal educada que muitas vezes difere a palavra sobre a minha pessoa!... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Então, Presidente, repito: ciúme de homem é doentio, inveja doentia, eu nunca vou ter isso, até porque tenho brio e tenho uma família para zelar.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Eu também estou inscrito na Explicação Pessoal.

O assunto que me move nesta manhã, aliás, nesta tarde, já são 13h30min, é a volta do senhor Valter Albano ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e no primeiro dia de retorno àquela Casa, ele já está eleito corregedor da nossa Corte de Contas Mato-Grossense.

Colegas Deputados, eu conheço Valter Albano. Tive o privilégio de conviver com ele em 1993. Na segunda gestão do prefeito Dante Martins de Oliveira aqui na capital, Valter era secretário como eu, ele secretário de Educação e eu de Serviços Urbanos. Junto com o coronel José Meirelles, à frente da Pasta de Bem-Estar Social, de Totó Presa, de Andelson Gil do Amaral, e de tantos outros, nós fizemos uma gestão marcante sob o comando deste que foi o maior governador de Mato Grosso no período republicano, Dante de Oliveira.

Depois, conheci o trabalho do Valter Albano no Inkra; depois, como secretário de Estado nas Pastas da Educação e da Fazenda.

E por onde passou, um excepcional servidor público, um excepcional gestor, e, mais do que um executor de tarefas, Valter Albano era estratégico, pensador, organizador de ideias e visionário.

Foi sob a sua batuta que o candidato ao Governo do Estado Dante Martins de Oliveira teve o seu plano de governo elaborado e depois um plano para três quadriênios.

Valter elaborou um plano de metas para o governo Dante de Oliveira que atravessava 12 anos, pensou a curto, médio e longo prazos. E foi sem dúvida um dos principais pensadores da gestão Dante de Oliveira.

Os resultados da gestão Dante, Mato Grosso sente e sentirá por muitas décadas, um Estado que assumiu com salários atrasados aos seus servidores, um Estado sem crédito em nível nacional e proporcionalmente um dos estados com maior endividamento junto à União.

Depois de oito anos, Mato Grosso era bicampeão nacional de crescimento. Havia superado o gargalo da política salarial, implantado subsídios, feito uma revolução no setor energético, transformado Mato Grosso de um estado importador de energia elétrica para um estado exportador, importante contribuinte do circuito nacional de energia elétrica.

Na área da saúde, a conclusão dos Hospitais Regionais de Rondonópolis e Cáceres. A ampliação do Hospital Regional de Sorriso e a implantação do Hospital Regional de Barra do Bugres.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 12H.

Numa articulação estratégica, Dante traz a ferrovia até Mato Grosso, o sonho de Vicente Vuolo. Numa parceria com o Governo Federal, conclui a ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná, traz os trilhos até Alto Taquari e depois até Alto Araguaia.

Numa outra grande articulação, o governo Dante de Oliveira traz, arrastando por quase 700 quilômetros, o gás natural boliviano e o coloca na capital mato-grossense.

A educação melhora expressivamente em Mato Grosso.

Cria o Fethab, uma nova fonte de recursos para os cofres estaduais.

Tudo isso teve o dedo e a inteligência de Valter Albano.

E, colegas Deputados, há um ditado de que justiça tardia não é justiça. Valter Albano estava há três anos afastado de suas funções públicas de conselheiro titular do Tribunal de Contas deste Estado. Três anos, senhor Presidente, suportando a humilhação da segregação.

Notícias plantadas com viés de maldade pura, memes e piadinhas nos quatro cantos desta cidade, e suportou tudo, Deputado Delegado Claudinei, rigorosamente calado, com a consciência de que voltaria, com a certeza absoluta de que mais dia, mais tarde, a Justiça lhe daria a devida absolvição.

Senhor Presidente, na última quinta-feira, tomou posse na sua cadeira, de volta, um dos mais notáveis e competentes presidentes que a nossa Corte de Contas, fundada ainda na década de 1950, teve em toda a sua história. Valter Albano é um dos principais, senão o principal responsável por colocar o Tribunal de Contas deste Estado como o melhor Tribunal de Contas do Brasil!

Então, do alto da tribuna desta Casa de 185 anos, eu quero saudar o conselheiro Valter Albano, parabenizá-lo pela vida retilínea, decente, e dizer que aqui no Parlamento, a sua volta e o seu exílio nunca passaram despercebidos.

Parabéns, Valter. Mato Grosso ganha com a sua volta. É um conselheiro exímio, estudioso, estratégico, inteligente, com uma folha de serviços prestados ao Tribunal de Contas do Estado excepcional. Vossa Excelência tem quase meio século, isso mesmo! Quase 50 anos apenas como servidor público deste Estado e deste país.

Eu imagino quanto sofrimento, quanta angústia o senhor, a sua família, os seus filhos, não viveram nesses três longos anos de martírio, de humilhações.

Mas a Bíblia diz que Deus há de exaltar os humildes, e Vossa Excelência vive agora um momento de exaltação, de reconhecimento a uma vida toda dedicada ao serviço público.

E, por onde passou, sempre foi destaque. Na Secretaria de Educação da capital, lá está escrito seu nome, com letras grandiosas, pelo trabalho extraordinário que fez junto com Dante em 1993; está o seu nome na Secretaria de Administração Municipal da capital; na Secretaria da Fazenda em Mato Grosso; e no Tribunal de Contas. É um homem público de escol!

Mas quero também acrescentar a esta fala, senhor Presidente e colegas Deputados, o nome de Nilson Leitão, que também foi vítima de uma profunda injustiça. Numa madrugada, foi acordado pela Polícia Federal, que, em cumprimento de decisão judicial, invadiu o seu lar, a sua casa, onde se encontrava dormindo com a esposa, e os três filhos pequeninos.

E a Polícia Federal, em cumprimento a mandado judicial, vasculhou a sua casa de forma rigorosa e ainda o levou algemado e preso para um camburão. E de Sinop, Nilson Leitão, ex-prefeito por oito anos de Sinop, ex-deputado estadual, ex-vereador daquela cidade, foi arrastado até a capital Cuiabá. Daqui, Nilson foi transportado para Brasília, onde ficou preso por cinco dias. Tudo isso devidamente filmado pelas câmeras das mais importantes televisões do estado e do país. Humilhação tamanha não é possível existir.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 12H.

Passados um ano, dois anos, três anos, quatro anos, cinco anos, o mesmo Ministério Público Federal que havia solicitado à Justiça Federal aquela ação bárbara e truculenta, não denuncia o senhor Nilson Aparecido Leitão. Sequer denunciou! Depois de tamanha espetacularização... espetáculo com o senhor Nilson Leitão, ele sequer foi denunciado pelo Ministério Público Federal.

E agora, senhores, o senhor Valter Albano, depois de três anos, sofrendo toda espécie de humilhação, de constrangimento, é devolvido ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por uma decisão do Supremo Tribunal Federal. E não foi uma decisão monocrática, de apenas um ministro, foi a decisão de uma Câmara composta por cinco ministros do Supremo Tribunal Federal.

Esses dois episódios precisam ser tratados com rigor pelo Ministério Público, pelo Poder Judiciário deste país. Até quando? Até quando assistiremos à exposição de figuras públicas, à entrega de figuras públicas sobre as quais não há sequer uma única prova! Enlameando o nome dessas famílias! Destruindo a honra dessas famílias!

Parabéns, Valter Albano, seja bem-vindo e continue o seu trabalho correto e exemplar nesse Tribunal; sucesso ao Nilson Leitão na sua batalha rumo ao Senado da República; e aqui registro um abraço do ex-prefeito de Sorriso por três mandatos, Deputado Estadual nesta Casa por 12 anos, José Domingos Fraga, um exemplo também de dedicação à vida pública; registro também aqui um abraço do colega Deputado Carlos Avallone e de todo o Parlamento Estadual.

É preciso uma reflexão do Ministério Público e do Poder Judiciário. Em pleno século XXI, é inadmissível a exposição como esses dois cidadãos foram expostos com as suas respectivas famílias.

Muito obrigado.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Não havendo mais nenhum colega que queira utilizar a Explicação Pessoal, eu encerro esta Sessão e convoco a nova Sessão Ordinária para a próxima quarta-feira, 9 de setembro, a partir das 9h, horário de Mato Grosso; 10h, aí em Água Boa, do meu querido e torcedor do Atlético Mineiro, Deputado Dr. Eugênio.

Está encerrada esta Sessão.

(COMPARECERAM À SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: DILMAR DAL BOSCO, DR. JOÃO, DR. GIMENEZ, PAULO ARAÚJO, SEBASTIÃO REZENDE, NININHO, ROMOALDO JÚNIOR, XUXU DAL MOLIN, PEDRO SATÉLITE, SILVIO FÁVERO, THIAGO SILVA, ULYSSES MORAES, WILSON SANTOS E CARLOS AVALLONE. BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA: DELEGADO CLAUDINEI, JOÃO BATISTA DO SINDSPEN, VALDIR BARRANCO, ELIZEU NASCIMENTO, PROFESSOR ALLAN KARDEC E LÚDIO CABRAL. BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS: MAX RUSSI, FAISSAL E DR. EUGÊNIO. DEIXOU DE COMPARECER O SR. DEPUTADO: VALMIR MORETTO, CONFORME O MEMORANDO Nº 155/2020.)

Revisão: Dircilene Rosa Martins;
Ivone Borges de Aguiar Argüelio.